

**RESOLUÇÃO nº 014 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 20 de abril de 2020.**

*Altera a Resolução nº 013 de 16 de abril de 2020 do Conselho Acadêmico Superior e dá outras providências.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico:

**CONSIDERANDO** a Ata nº 06/2020 da Reunião Extraordinária realizado por videoconferência no dia 20 (vinte) de abril de 2020, que aprovou a alteração da Resolução nº 013 de 16 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** as projeções de queda na arrecadação das receitas oriundas das mensalidades dos cursos da IES, decorrente da redução abrupta da atividade econômica em razão da pandemia do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas preventivas para evitar o incremento nas despesas de custeio, de investimento e de pessoal até o equilíbrio da arrecadação da Instituição;

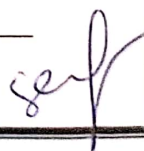
**CONSIDERANDO** por fim, que o trabalho em feriados pode gerar a obrigação de pagamento de horas extras e que o momento vivenciado não permite ações que acarretam aumento de despesas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Resolução CONSUP nº 013/2020 para revogar apenas os Recessos definidos no PRIMEIRO SEMESTRE do Calendário Acadêmico de 2020, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 046/2019 e torná-los dias letivos.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado antecipar as atividades acadêmicas das disciplinas teóricas para as datas que antes eram definidas como Recessos, do primeiro semestre de 2020.

**Art. 2º** - Fica facultada aos cursos a elaboração de um calendário específico e diferenciado, desde que atenda a carga horária das disciplinas, e em todos os casos devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho de Curso e encaminhado para a ciência da Reitoria.



**Art. 3º** - Ficam inalteradas as demais deliberações contidas na Resolução CONSUP nº 013/2020.

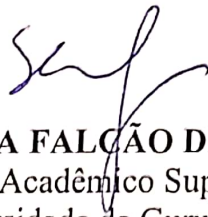
**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata para o primeiro semestre de 2020, revogando disposições ao contrário.

Publique-se;

Comunique-se;

Cumpra-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de abril de 2020.



**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018